



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº. 382 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE  
MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2012.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 19 de novembro de 2013.

**Isaías Alves Nogueira**  
**Presidente**

**Autoria: Comissão de Finanças e Economia e Comissão de Justiça e Redação**